



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

A fim de fazer reflectir a dignificação dos idosos e uma constante afirmação do respeito que a sociedade lhes deve, o Governo da RAEM começou, desde 2005, a atribuir-lhes o “subsídio para idosos”, e tem aumentado, progressivamente, o respectivo montante, que atingiu, este ano, 8 mil patacas. Até ao final de Maio, o número total dos idosos qualificados para receber o “subsídio para idosos” para o ano de 2016 foi de 71 mil.

Segundo alguns idosos, actualmente, é necessário apresentar anualmente um pedido para o subsídio para idosos, e os respectivos procedimentos são complicados, o que lhes agrava os encargos. Houve também alguns idosos que perderam a oportunidade de receber o referido subsídio reportado a alguns anos por desconhecerem os procedimentos de apresentação dos pedidos e, quando pediram a sua recuperação junto do Instituto de Acção Social, foram informados de que só se podia recuperar o subsídio em relação ao ano precedente.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Quanto à atribuição do “subsídio para idosos”, no futuro, o Governo deve confirmar se um idoso está vivo, mediante a análise dos “megadados” dos serviços públicos, ou seja, alterar o modelo passivo onde a atribuição está dependente da apresentação dos pedidos por parte dos idosos, para um modelo segundo o qual é o próprio Governo a tomar a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

iniciativa de avaliar os requisitos dos idosos, de modo a evitar-lhes as perturbações provocadas pelo tratamento das formalidades. Vai fazê-lo?

2. Actualmente, muitos idosos passam a sua velhice na China, portanto, não conseguem ter acesso a informações relativas ao requerimento do subsídio para idosos. Então, o Governo deve reforçar os trabalhos de comunicação e divulgação para com eles, através da cooperação regional. Vai fazê-lo?
3. Em relação aos idosos que perderam a oportunidade de requerer o referido subsídio, o Governo deve, tendo em conta a finalidade da sua atribuição, alargar o prazo limite para a sua recuperação. Vai fazê-lo?

O Deputado à Assembleia Legislativa

da Região Administrativa Especial de Macau,

Si Ka Lon

28 de Julho de 2016